

**Reunião extraordinária****Ata n.º 16/2018****Data: 2018-07-24****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 09.36 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

N.º 01 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM OLALHAS - Associação de Cultura e Recreio de Olalhas (45/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----

N.º 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS (320/PGEN/DF/2018 - 1/PASSFIN/DF/2018) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião, tendo a Câmara passado a deliberar de acordo com a Ordem do Dia. -----

N.º 01 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM OLALHAS - Associação de Cultura e Recreio de Olalhas -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Olalhas, conforme requerido pela Associação de Cultura e Recreio de Olalhas, nos termos da informação n.º 2814/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS -----

No seguimento da deliberação tomada a 11 de junho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo de contratação de empréstimo para os SMAS até 1.100.000,00€ (um milhão, cem mil euros), para fazer face ao investimento a realizar na construção das redes de drenagem de água residuais domésticas da Peralva, Ponte da Vala e Charneca da Peralva, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação do empréstimo nos termos e condições da proposta apresentada pelo BPI, para fazer face aos investimentos a realizar pelos SMAS na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Peralva, no valor de 646.575,68€ , na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Ponte da Vala, no valor de 111.640,57€, e na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Charneca da Peralva, no valor de 345.647,23€, os quais, de acordo com o artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem ser identificados no contrato. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo nove horas e trinta e seis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



